



INDICAÇÃO Nº 14 /2020

AUTOR: Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.	DESTINATÁRIO (S) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO FIRMINO FILHO e a SEMEL.
--	--

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JEOVÁ ALENCAR

Ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal – Prefeito Firmino Filho, reitero com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público, para as devidas providencias:

QUE SEJA IMPLANTADA UMA ACADEMIA POPULAR, no Residencial Nosso Lar em frente a Quadra “C”, Casa 26 – Bairro Gurupi (depois do comercial carvalho), na Zona Sudeste de nossa capital.

O presente indicativo visa melhorias na qualidade de vida das famílias que residem na localidade acima descrita.

Com o intuito de estimular as pessoas a praticar exercícios físicos e auxiliar no bem-estar da mente e do corpo dos nossos munícipes, a Vereadora que subscreve solicita a implantação de uma academia popular no citado bairro da região Sudeste de nossa Capital, bem como explica que envelhecer é um desafio e os projetos desenvolvidos pelo Poder Público Municipal têm papel importante nessa fase da vida considerada delicada para o cidadão.

“Pensando em proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos da terceira idade e dano continuidade ao projeto das academias que representa um momento de lazer e cuidado com a saúde, também afastará os moradores de uma vida mais sedentária, evitando problemas mais graves, como obesidade, problemas cardíacos e nas articulações, por exemplo”.

Certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina, 24 de setembro de 2020.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.

